



ATA Nº4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

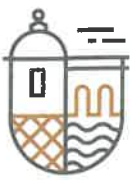
Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de auxiliar de ação educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 10 de agosto de 2023 com a presença de Arlindo Amorim de Sousa, Vereadora, na qualidade de presidente do júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão Administrativa Geral que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e José Miguel Silva Abreu, coordenador técnico, ambos na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve por objetivo proceder à apreciação do pedido de Françoise Nadège Fremiet Cruz registado com o número de entrada 12/2024.
2. A candidata, após notificação da ponderação curricular vem solicitar a junção à candidatura de comprovativos de formação profissional e de experiência profissional.
3. No seguimento do solicitado pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, informar o seguinte:

Em relação à formação profissional esclarecesse que os documentos comprovativos dos requisitos exigidos têm que ser entregues juntamente com o formulário de candidatura, ou até à data limite de entrega das candidaturas, o que ocorreu a 25/09/2023. No caso concreto, verifica-se que até ao *termino* do prazo de entrega das candidaturas, a candidata, não era detentora do certificado de formação. Tal como se constata do comprovativo junto a formação decorreu entre 03/11/2023 a 10/11/2023. Posto isto, a formação não pode ser considerada.

Em relação à experiência profissional remete-se para o anteriormente dito acerca do momento da entrega dos documentos comprovativos.





4. Considerando o exposto o júri deliberou, por unanimidade, não considerar os documentos agora entregues.
5. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar a candidata nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro por correio eletrónico.
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Arlindo de Sousa)

O 1º Vogal efetivo



(Paula Mateus)

O 2º Vogal efetivo



(José Miguel Abreu)